

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

Processo Administrativo n° 039/2019

Inexigibilidade n° 003/2019

Rh;

Reconheço, Homologo e Ratifico a justificativa apresentada pela comissão permanente de licitação- CPL- no processo administrativo n° 039/2019, Inexigibilidade 003/2019, como também o parecer da assessoria jurídica, para contratação de empresa referente a Inexigibilidade de Licitação n° 003/2019, Processo Administrativo n° 039/2019, nos termos do art. 25, III da Lei n° 8.666/93, relativo à contratação da empresa **WS SHOWS LTDA "WESLEY SAFADÃO"** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 09.188.896/0001-59, sediada na rua Luiz de Azevedo, 200, sala 301, empresarial José Borba Maranhão, C.P 04, Santo Amaro, Recife-PE, CEP 50.0100-090, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Sr(a) **Rogério Paes e Silva**, brasileiro(a), solteiro(a), empresário(a), RG n° 2.979.641 SSP/PE, CPF n° 583.660.914-49, residente e domiciliado(a) na rua Teixeira Pinto, 38, apto. 204, bairro Graças, Recife-PE, através de empresário exclusivo e representante do(a) Cantor(a) supra citada, "Wesley Safadão", conforme contrato de exclusividade em anexo para realização de shows musical com duração de 01h20 minutos a apresentação, no pátio de eventos "José Joaquim Eugênio" na sede do município nas comemorações alusivas as festividades de Padroeira do Município "Nossa Senhora do Perpetuo Socorro" a realizar-se no dia 30 de agosto do corrente ano de 2019, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Ipubi-PE, 12 de julho de 2019

Francisco Rubensmário Chaves Siqueira
Prefeito Municipal